

Portaria nº 688 de 23 de julho de 2025

“Concede restante de férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que através da Portaria nº 647/2024, foram concedidas à servidora Liliane Nunes da Silva, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, que seriam usufruídas de 02/09/2024 até 01/10/2024;

Considerando que no dia 16 de setembro de 2024, através da portaria nº 650/2024, ocorreu a suspensão das referidas férias, com apenas 14 (quatorze) dias de usufruto.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o restante de **16 (dezesseis) dias de férias regulamentares** à servidora **Liliane Nunes da Silva**, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar deste Legislativo Municipal, de 04/08/2025 até 19/08/2025, com referência ao período aquisitivo de **2022/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de julho de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Vereadora/Presidente